



Direcção do Pessoal e das  
Finanças

Luxemburgo, Fevereiro de 2007

## **Relatório sobre os efeitos da criação do Tribunal da Função Pública**

Na sua resolução sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007 relativa designadamente à secção IV – Tribunal de Justiça, o Parlamento Europeu pediu ao Tribunal de Justiça que apresentasse um "relatório sobre os efeitos da criação do Tribunal da Função Pública em termos de custos imobiliários, de despesas com o pessoal e de outras despesas". Aguardando a apresentação desse relatório, foram colocados em reserva no capítulo 100 dotações no montante total de 2 500 000 euros para cobrir as eventuais necessidades relativas à prestação de locação-compra devida pelos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça (1 500 000 euros) e aos equipamentos informáticos e buróticos (1 000 000 euros).

É este o objecto do presente relatório.

### **1. Apresentação do Tribunal da Função Pública**

O Tribunal da Função Pública da União Europeia foi criado pela Decisão do Conselho n.º 2004/752/CE, Euratom, de 2 de Novembro de 2004 (JO L 333, p. 7), enquanto primeira das "câmaras jurisdicionais", como foram previstas pelo artigo 225.º A do Tratado CE, na versão resultante do Tratado de Nice.

Os 7 primeiros juízes do Tribunal da Função Pública, escolhidos por um comité de selecção no Verão de 2005, prestaram juramento em 5 de Outubro de 2005. Em primeiro lugar, constituíram os seus gabinetes, composto cada um de um referendário e de um assistente. Em seguida escolheram o secretário do Tribunal. Este prestou juramento em 30 de Novembro de 2005. O processo de recrutamento do pessoal da Secretaria foi iniciado pelo secretário em Dezembro de 2005. Foram publicados avisos de vaga para os 10 lugares atribuídos pela autoridade orçamental

(1 administrador, 5 assistentes e 4 secretários). Estes lugares puderam ser providos durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2006. O Tribunal da Função Pública em seguida completou o seu organigrama para o recrutamento, durante a Primavera de 2006, com um leitor de acórdãos e de uma correctora, ligados ao gabinete do presidente. Nessa altura, foram providos todos os lugares concedidos pela autoridade orçamental para o Tribunal da Função Pública.

O Tribunal começou as suas actividades jurisdicionais em 12 de Dezembro de 2005, data da publicação da decisão do presidente do Tribunal de Justiça que declarou que o Tribunal da Função Pública estava regularmente constituído (JO L 325, p. 1). Após esta decisão, 117 processos, pertencentes ao contencioso da função pública europeia, que estavam pendentes e cuja fase escrita ainda não tinha terminado, foram transferidos para o Tribunal da Função Pública pelo Tribunal de Primeira Instância. Os 13 novos processos que deram entrada no próprio Tribunal da Função Pública entre 12 de Dezembro e o final de 2005, aumentaram para 130 o número de processos pendentes em 31 de Dezembro de 2005.

O ano de 2006 foi o primeiro ano de actividade jurisdicional propriamente dito do novo Tribunal. Este reúne-se em tribunal pleno ou em secções de 3 juízes. Actualmente, existem três secções com composições diferentes. Em 28 de Março de 2006, efectuou-se a primeira audiência do Tribunal da Função Pública. O primeiro acórdão foi proferido em 26 de Abril de 2006.

## **2. Actividades**

Durante 2006, 147 novos processos deram entrada no Tribunal da Função Pública e foi-lhe transferido mais um processo pelo Tribunal de Primeira Instância. O número de 148 processos que deram entrada em 2006 está de acordo com as previsões que puderam ser efectuadas tendo em conta a média dos processos que deram entrada em matéria de função pública europeia no Tribunal de Primeira Instância durante os últimos anos (111 em 2000, 110 em 2001, 112 em 2002, 124 em 2003, 146 em 2004, 151 até 15 de Dezembro de 2005). O número elevado dos processos em 2004 e 2005 é explicado pela entrada em vigor, em Maio de 2004, do novo Estatuto dos Funcionários que colocou um certo número de questões de princípio que necessitam de ser decididas, mas também pelo aumento do número dos funcionários e agentes das instituições devido ao alargamento da União Europeia em 2004. Além disso, tendo em consideração o novo alargamento de 2007, é razoável esperar que esse número de cerca de 150 processos que anualmente dão entrada se mantenha nos próximos anos.

Durante 2006, foram decididos pelo Tribunal da Função Pública 53 processos, dos quais 21 por acórdãos e 32 por outras vias. Cerca de 5% dos processos que terminaram foram decididos pelo tribunal pleno, os outros processos foram decididos pelas diferentes secções ou, em alguns casos, pelo próprio presidente do Tribunal decidindo em matéria de medidas provisórias (dois processos) e de apoio judiciário (três processos). Entre as vias que põem termo aos processos diferentes

dos acórdãos prevalecem claramente as decisões de inadmissibilidade. Existe também um certo número de despachos de cancelamento do registo, na sequência de acordos amigáveis do litígio entre as partes; isto responde ao convite do Conselho, expresso na decisão relativa à criação do Tribunal bem como no anexo dessa decisão que criou o anexo I do Estatuto do Tribunal de Justiça, de facilitar a resolução amigável dos litígios em qualquer fase do processo.

O número de processos pendentes em 31 de Dezembro de 2006 era de 225.

Quanto ao primeiro ano de actividade jurisdicional, o número de processos terminados não é, bem entendido, ainda representativo do que será a capacidade anual de decisão do Tribunal da Função Pública no futuro. Com efeito, durante este período, o Tribunal teve de consagrar uma parte importante da sua actividade à elaboração do seu Regulamento de Processo. Iniciados em 2005, os trabalhos de redacção deste texto, que continuaram durante o ano de 2006, terminaram no mês de Dezembro com a aprovação do projecto pelo Tribunal de Justiça, o que tornou possível a transmissão das 20 versões linguísticas ao Conselho, antes do final do ano, para dar início ao processo legislativo.

No geral, o ano de 2006 constituiu para o Tribunal da Função Pública o período de rodagem, durante o qual os membros e o seu pessoal tiveram de adoptar e organizar todos os processos de trabalho internos e os modos de gestão do trabalho quotidiano, o que exigiu um investimento considerável em termos de utilização dos recursos humanos.

Do mesmo modo os gabinetes consagraram a maior parte da sua energia à elaboração das decisões jurisdicionais e ao Regulamento de Processo. A Secretaria, assegurou, por um lado (A), o bom decurso da tramitação dos processos e, por outro (B), o cumprimento das funções administrativas/informáticas indispensáveis à execução actividade judicial propriamente dita.

Entre as actividades da categoria (A), recordamos:

- a gestão dos dossiers dos processos que deram entrada no: correspondência escrita e troca de informações com os representantes das partes no processo, e sendo caso disso com terceiros; preparação dos dossiers para os membros da formação de julgamento; organização das traduções necessárias; tratamento dos pedidos processuais das partes; notificação dos despachos e acórdãos do Tribunal às partes;
- a organização e a participação nas reuniões administrativas das formações de julgamento (em regra geral, três reuniões semanais); a execução as medidas de organização do processo decididas nessas reuniões;
- a organização e a participação nas audiências e nas reuniões informais com as partes no âmbito de uma tentativa de solução amigável do litígio; a elaboração das actas; a organização e a participação nas audiências de prolação de acórdãos;

- as publicações no Jornal Oficial relativas aos processos que deram entrada e aos processos terminados;
- o arquivo de dossiers e dos originais da jurisprudência.

Estas actividades podem ser quantificadas do seguinte modo:

<b>Actividades em 2006 em números</b>	
Inscrição de peças processuais no registo	6108
Gestão dos dossiers entrados no final de 2005	130
Registo e gestão dos dossiers dos processos que deram entrada em 2006	148
Organização e participação nas audiências de alegações e reuniões informais com as partes	56
Notificações de acórdãos e despachos (despachos processuais e despachos que põem termo ao processo)	171
Elaboração das comunicações no JO (processos que deram entrada e processos terminados)	196

Entre as actividades da categoria (B), recordamos:

- a alimentação das bases de dados comuns de toda a instituição (introdução de todos os dados relativos ao processo, scanning das peças processuais etc.); preparação/difusão dos instrumentos de trabalho interno (listas de gestão, calendários, manuais, estatísticas internas, etc.);
- a participação nas reuniões com os diferentes serviços administrativos e técnicos da instituição a fim de estabelecer as modalidades de trabalho em comum, as evoluções nas aplicações existentes, bem como o desenvolvimento de novas aplicações;
- a publicação da jurisprudência do Tribunal da Função Pública, divulgação dos textos no interior e no exterior da instituição, alimentação do sítio, etc.

### **3. Utilização dos recursos humanos colocados à disposição**

Como já foi referido, cada um dos gabinetes dos 7 membros do Tribunal da Função Pública é composto de um referendário e de um assistente, aos quais acrescem, no que diz respeito ao gabinete do presidente, um leitor de acórdãos e uma correctora. A Secretaria, é constituída pelo secretário e 10 colaboradores (1 administrador que representa o secretário, 5 assistentes e 4 secretários).

A avaliação da utilização dos recursos humanos colocados à disposição do Tribunal da Função Pública deve ter em consideração, em primeiro lugar, o facto de que, como foi já recordado, a instalação desta nova jurisdição exigiu nomeadamente, por

um lado, a elaboração de um Regulamento de Processo e, por outro, a definição dos processos internos de gestão e a criação/adaptação dos utensílios de trabalho. A este respeito, há que observar que, embora o Tribunal da Função Pública tenha podido aproveitar todas as experiências administrativas e os utensílios de trabalhos existentes na instituição, verificou-se necessário uma adaptação às particularidades da nova jurisdição em muitos aspectos e foram introduzidas certas inovações.

Com efeito, as aplicações informáticas existentes na instituição, concebidas desde há muito para situações muito complexas nas diferentes vias de recurso no Tribunal de Justiça e no Tribunal de Primeira Instância, nem sempre estão perfeitamente adaptadas à pequena dimensão e às necessidades específicas do Tribunal da Função Pública, de modo que foram solicitadas algumas novas aplicações que estão, parcialmente, numa fase de teste.

Em segundo lugar, é necessário ter em consideração que, embora a elaboração do Regulamento de Processo constitua uma tarefa em grande parte já efectuada, o Tribunal da Função Pública continua a consagrar uma parte dos seus recursos na reflexão sobre os textos que regem o processo, as instruções ao secretário e as instruções práticas às partes que devem ser aprovadas durante 2007. Além disso, no que diz directamente respeito à Secretaria, deve ser recordado que além da constituição e do aperfeiçoamento de modelos de cartas nas diferentes línguas para certas situações processuais estandardizadas, foi e ainda é necessário formar o pessoal para responder de modo responsável a situações processuais não estandardizadas. Foram desenvolvidos esforços consideráveis para permitir ao Tribunal da Função Pública fazer parte do projecto informático denominado «Prodoc» – lançado pela Secretaria do Tribunal de Justiça e adoptado também pelo Tribunal de Primeira Instância – destinado a permitir a produção multilinguística automatizada das cartas a dirigir às partes durante o processo. Actualmente, foram elaboradas determinadas cartas através dessa aplicação. Todavia, antes desta aplicação permitir gerar automaticamente todas as cartas estandardizadas, restam por elaborar vários desenvolvimentos, o que exige um esforço considerável da parte de certos colaboradores da Secretaria.

Em terceiro lugar, há que mencionar alguns pontos específicos que intervieram na carga de trabalho do Tribunal da Função Pública no seu primeiro período de actividade e de que ainda não há previsões se perdurarão ou não:

- na medida em que o contencioso em matéria de função pública é, de acordo com a natureza das coisas, mais personalizado do que, por exemplo, os reenvios prejudiciais para o Tribunal de Justiça, as formações de julgamento pediram à Secretaria que procedesse à elaboração de um grande número de medidas de instrução e/ou medidas de organização do processo (por exemplo, pedidos de respostas escritas das partes ou de terceiros a questões do Tribunal, pedidos de apresentação de documentos, comparecimento pessoal das partes ou de terceiros, pedidos específicos e trocas de propostas no âmbito de uma resolução amigável, etc.);

- em 54 processos, a presença de uma parte interveniente (frequentemente o Conselho nos processos contra a Comissão ou vice versa) pesa na tramitação processual. Este número particularmente elevado parece estar ligado à entrada em vigor do novo Estatuto dos Funcionários, e pode acontecer que não se mantenha no futuro;
- as tentativas de solução amigável nos processos a que procede o Tribunal da Função Pública nos termos do artigo 7.º, n.º 4, do anexo I do Estatuto do Tribunal de Justiça, exigem um investimento considerável da parte do pessoal dos gabinetes e da Secretaria.

#### **4. Despesas ligadas ao Tribunal da Função Pública**

##### **4.1 Despesas em matéria de imóveis**

Como foi referido no anexo ao Relatório sobre o Tribunal da Função Pública enviado aos dois ramos da autoridade orçamental em 22 de Junho de 2005 na perspectiva da criação do Tribunal da Função Pública, a administração do Tribunal de Justiça diligenciou, desde o final de 2004, às outras instituições, e especialmente ao Parlamento, locais disponíveis para acolher o Tribunal da Função Pública. Mas este apelo à cooperação interinstitucional não permitiu encontrar soluções aceitáveis.

Assim, o Tribunal de Justiça, no início de 2005, foi obrigado a procurar no mercado imobiliário e começou as diligências para a locação de um imóvel. O critério importante da escolha consistia na localização perto dos edifícios principais da instituição. Este critério foi escolhido por razões de serviço, para permitir aos membros e ao pessoal da nova instância deslocarem-se para a sala de audiência, efectuarem pesquisas jurídicas na Biblioteca bem como manter contactos facilitados com os outros serviços da instituição.

Finalmente, pôde ser locado um edifício situado em Kirchberg, denominado Allegro.

O contrato de arrendamento foi assinado em 14 de Julho de 2005. A data da sua entrada em vigor foi fixada em 1 de Janeiro de 2006.

As obras de arranjos interiores, para permitir nomeadamente a instalação de uma sala de audiências, começaram em 1 de Setembro e foram planificadas para durarem três meses.

O edifício foi colocado à disposição do Tribunal de Justiça a partir de 18 de Dezembro de 2005.

Durante um período transitório, concretamente de 1 de Outubro de 2005 (data da entrada em funções do Tribunal da Função Pública) a 20 de Dezembro de 2005, os gabinetes dos membros e o serviço da Secretaria do Tribunal foram instalados provisoriamente nos edifícios T-T/Bis que acolhem a Direcção da Tradução.

#### **4.2 Despesas em matéria de pessoal**

Além das dotações destinadas à remuneração dos juízes e do secretário do Tribunal da Função Pública, há que ter em consideração as dotações destinadas ao pessoal desta jurisdição.

Como foi anteriormente referido, no momento da criação do Tribunal da Função Pública, a autoridade orçamental reforçou o quadro dos efectivos da instituição através da criação de 26 lugares : 16 para os gabinetes e 10 para a Secretaria.

Há que sublinhar que os lugares em questão foram assim exclusivamente destinados aos colaboradores directos dos juízes e ao pessoal da Secretaria, quer dizer às pessoas que participam directamente na actividade judicial. Quanto ao resto, o novo Tribunal utiliza os diferentes serviços do Tribunal de Justiça (interpretação, tradução, pessoal, informática, etc.), que foram reforçados nessa ocasião.

#### **4.3 Despesas em matéria de informática**

Os membros e o pessoal do Tribunal da Função Pública foram dotados de material burótico apropriado.

Por outro lado, numerosas aplicações informáticas tiveram de ser alteradas para ter em consideração a nova jurisdição. Assim, por exemplo, o Litige (utensílio de gestão dos processos contenciosos pelas Secretarias), o Laic (utilizado para a afectação dos intérpretes nas diferentes audiências), o Minidoc (base de dados que permite proceder às investigações jurisprudenciais), o Suivi des traductions, etc. O sítio Internet do Tribunal de Justiça teve também de ser adaptado para ter em consideração o Tribunal da Função Pública.

#### **4.4 Outras despesas**

Entre as despesas diversas, há que salientar as relativas à aquisição de livros e à assinatura dos jornais e periódicos pelos membros do Tribunal da Função Pública, bem como as despesas em matéria de informação, nos montantes respectivamente de cerca de 5 800 e 17 100 euros.

O custo de locação de viaturas de função dos membros foi de 103 200 euros e o custo de aquisição do novo mobiliário ultrapassou 79 000 euros.

Por último, podem-se assinalar as despesas de franquia de correio e de telecomunicações estimadas em 40 000 euros.

#### **4.5 Total das despesas**

Como resulta do quadro recapitulativo que figura no anexo 1, o total das dotações utilizadas para o funcionamento do Tribunal da Função Pública foi de cerca de 5 966 000 euros em 2006.

Este número deve ser comparado com o que figurava no quadro junto ao referido Relatório dirigido à autoridade orçamental em 22 de Junho de 2005. As despesas então previstas para 2006 eram de 6 952 000 euros. A razão principal que explica a diferença entre o montante previsto em 2005 e o efectivamente verificado é devido ao facto de as previsões feitas em 2005 se fundarem na instalação do Tribunal da Função Pública em 2006 quando, na realidade, este tribunal foi constituído no Outono de 2005 e, por conseguinte, certas despesas (por exemplo as ligadas à instalação dos membros, como os subsídios de instalação ou o equipamento em mobiliário, ou certas despesas informáticas) tiveram de ser imputadas no orçamento de 2005 e não constam, portanto, no orçamento realmente executado em 2006.



## Despesas do Tribunal da Função Pública em 2006 em €

1000 Vencimentos de base	1 596 368
1001 Subsídios de residência	239 455
1002 Prestações familiares	89 268
1003 Subsídios de representação	66 481
<b>100 Total Vencimentos, subsídios e prestações</b>	<b>1 991 572</b>
<b>101 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional</b>	<b>68 165</b>
<b>104 Despesas de missões</b>	<b>3 888</b>
1052 Despesas de mudança de residência	17 000
<b>105 Total Subsídios e despesas</b>	<b>17 000</b>
1060 Cursos de línguas	13 365
<b>106 Cursos para os Membros da instituição</b>	<b>13 365</b>
1091 Eventuais adaptações do regime pecuniário	1 202
<b>109 Total Adaptações do regime pecuniário</b>	<b>1 202</b>
<b>10 Total MEMBROS</b>	<b>2 095 192</b>
1100 Vencimentos de base	1 565 000
1101 Prestações familiares	126 000
1102 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	251 000
<b>110 Total Funcionários e agentes temporários</b>	<b>1 942 000</b>
1130 Cobertura dos riscos de doença	55 000
1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	15 000
1132 Cobertura do risco de desemprego dos agentes temporários	9 000
<b>113 Total Cobertura dos riscos</b>	<b>79 000</b>
1141 Despesas de viagem anuais do local de afectação para o local de origem	25 000
<b>114 Total Subsídios e prestações diversas</b>	<b>25 000</b>
1181 Despesas de viagem	5 000
1182 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	98 000
1183 Despesas de mudança de residência	31 000
1184 Ajudas de custo temporárias	125 000
<b>118 Total Prestações e despesas</b>	<b>259 000</b>
1190 Coeficientes correctores	8 000
<b>119 Total Dotação destinada às adaptações das remunerações</b>	<b>8 000</b>
<b>11 Total Pessoal em actividade</b>	<b>2 313 000</b>
1891 Outros intérpretes à tarefa	15 440
<b>189 Total Prestações de serviço suplementares</b>	<b>15 440</b>

<b>18 Total Cooperação interinstitucional</b>		<b>15 440</b>
<b>1 Total Despesas relativas às pessoas ligadas à instituição</b>		<b>4 423 632</b>
2000 Arrendamentos		775 708
<b>200 Arrendamentos</b>		<b>775 708</b>
<b>201 Seguros (Edifícios)</b>		<b>4 999</b>
<b>202 Água, gás, electricidade e aquecimento</b>		<b>38 512</b>
<b>203 Limpeza e manutenção</b>		<b>133 859</b>
<b>204 Arranjo das instalações</b>		<b>5 282</b>
<b>205 Segurança e vigilância dos imóveis</b>		<b>120 500</b>
<b>209 Outras despesas relativas aos imóveis</b>		<b>3 257</b>
<b>20 Total Investimento imobiliário, locação de imóveis</b>		<b>1 082 117</b>
<b>210 Material burótico</b>		<b>22 720</b>
<b>211 Trabalhos informáticos</b>		<b>137 200</b>
<b>21 Total Despesas relativas à informática</b>		<b>159 920</b>
2202 Aluguer de material e instalações técnicas		6 504
<b>220 Total Instalações técnicas e material burótico</b>		<b>6 504</b>
2210 Primeiro equipamento mobiliário		79 144
<b>221 Total Mobiliário</b>		<b>79 144</b>
2232 Aluguer de material de transporte		103 200
2233 Manutenção, exploração e reparação de material de transporte		13 000
<b>223 Total Material de transporte</b>		<b>116 200</b>
2250 Fundo de biblioteca, compra de livros		3 038
2252 Assinaturas de jornais e periódicos		2 773
<b>225 Total Despesas de documentação e de biblioteca</b>		<b>5 811</b>
<b>22 Total Bens móveis e despesas acessórias</b>		<b>207 659</b>
<b>230 Papelaria e material de escritório</b>		<b>30 998</b>
2355 Prestações efectuadas por terceiros		5 000
<b>235 Total Outras despesas de funcionamento</b>		<b>5 000</b>

<b>23 Total Despesas de funcionamento administrativo corrente</b>	<b>35 998</b>
<b>240 Franquias de correspondência e despesas de porte</b>	<b>25 000</b>
<b>241 Telefone, telégrafo, telex</b>	<b>15 000</b>
<b>24 Total Franquias e telecomunicações</b>	<b>40 000</b>
<b>272 Despesas de informação e de participação em manifestações públicas</b>	<b>17 157</b>
<b>27 Total despesas de publicação e de informação</b>	<b>17 157</b>
<b>2 Total Imóveis, material e despesas de funcionamento</b>	<b>1 542 851</b>
<b>Montante total do Orçamento</b>	<b>5 966 483</b>